

NAIPE

Micro-emulsão (ME) contendo 500 g/L ou 52,63 % (p/p) de ácido pelargônico

Autorização de Venda nº 2331 concedida pela DGAV

Este produto pode ser usado em modo de produção biológico

Herbicida foliar não seletivo de contacto / *invenção / escola*

CARACTERÍSTICAS E MODO DE AÇÃO

NAIPE é um herbicida não seletivo de contacto, sem qualquer tipo de efeito residual, destinado ao controlo de infestantes anuais monocotiledóneas e dicotiledóneas em diversas culturas, à supressão de ramos ladrões nas culturas da videira e oliveira, e empregue como dessecante da rama de batateira.

NAIPE contém ácido pelargônico, uma substância ativa que atua somente por contacto, destruindo a cutícula e interferindo na permeabilidade da membrana celular da epiderme das plantas. Algumas horas após aplicação, a fotossíntese e outros processos fisiológicos são afetados, levando ao aparecimento de necroses e à dessecação das plantas.

(HRAC - Grupo Ø / MoA desconhecido)

UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

NAIPE deve ser aplicado em pós-emergência precoce das infestantes anuais nas seguintes culturas ao ar livre:

Cultura(s)	Dose(s)	Épocas e Condições de Aplicação
Videira (uva de mesa e para vinificação) <i>Infestantes anuais</i>	20 L/ha	Aplicar de abril a setembro, durante todo o ciclo da cultura (BBCH 15-99), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida ao solo na linha da cultura, tratando no máximo 1/3 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 32 L/ha/ano.
Videira (uva de mesa e para vinificação) <i>Supressão de ramos ladrões (desladramento)</i>	16 L/ha	Aplicar de abril a junho, até meio da floração da cultura (BBCH 15-65). Pulverizar na base do tronco junto ao solo, tratando no máximo 1/2 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 32 L/ha/ano.
Oliveira (azeitona de mesa e para azeite) <i>Infestantes anuais</i>	16-20 L/ha	Aplicar de abril a setembro, durante todo o ciclo da cultura (BBCH 19-99), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida ao solo, na linha da cultura, tratando no máximo 1/3 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.
Oliveira (azeitona de mesa e para azeite) <i>Supressão de ramos ladrões (desladramento)</i>	16 L/ha	Aplicar de abril a junho, nos novos rebentos primaveris da cultura, até 10 cm de altura. Pulverizar na base do tronco junto ao solo. Tratar no máximo 1/2 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 32 L/ha/ano.
Batateira <i>Infestantes anuais</i>	16-20 L/ha	Aplicar de março a outubro, em pré-emergência da cultura (BBCH ≤09), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida aos sulcos sem cultura, tratando no máximo 1/2 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.
Batateira <i>Dessecação da rama</i>	18 L/ha	Aplicar desde o início do amadurecimento dos tubérculos até à senescência (BBCH 81-91). Não ultrapassar a dose máxima de 36 L/ha/ano. Opção 1: 2 aplicações consecutivas do produto, com 7-10 dias de intervalo. Opção 2: remoção mecânica + aplicação do produto (1-7 dias depois)
Abrunheiro, ameixeira, cerejeira, damasqueiro, pessegueiro (inclui nectarina), Macieira, pereira, marmeleiro, nespereira Diospreiro	20 L/ha	Aplicar de abril a setembro, durante todo o ciclo da cultura (BBCH 19-99), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida ao solo na linha da cultura, tratando no máximo 1/3 da área total da cultura. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.
Laranjeira, tangerineira (inclui clementina e híbridos) Amendoeira, aveleira, castanheiro, nogueira, nogueira-pecã, pistáchio		
Vias de comunicação: estradas, ruas, caminhos de ferros, caminhos públicos, incluindo bermas e passeios	20 L/ha	Aplicar de abril a agosto, com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida ao solo. No tratamento localizado de manchas de infestantes, efetuar aplicação manual, tratando no máximo 20% da superfície total. No caso de aplicação mecânica, tratar no máximo de 1/3 da superfície total. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.

Cultura(s)	Dose(s)	Épocas e Condições de Aplicação
Couve-brócolo, couve-de-bruxelas, couve-de-pequim, couve-flor, couve-frisada, couve-galega, couve-rábano, couve-repolho	16-20 L/ha	Aplicar de março a agosto, desde a 1ª até às 9 folhas da cultura (BBCH 10-19), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida às entrelinhas, sem molhar as partes verdes da cultura. Tratar no máximo 1/2 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.
Alface, escarola (=chicória), espinafre	20 L/ha	
Alho, cebola, chalota	20 L/ha	Aplicar de março a outubro, desde as 5 folhas da cultura (BBCH ≥15), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida às entrelinhas, sem molhar as partes verdes da cultura. Tratar no máximo 1/2 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.
Alcachofra, beringela, tomateiro, meloeiro, melancia	20 L/ha	Aplicar de março a outubro, durante todo o ciclo da cultura (BBCH 00-99), com as infestantes no início do desenvolvimento, até às 2 folhas. Aplicar por pulverização dirigida às entrelinhas, sem molhar as partes verdes da cultura. Tratar no máximo 1/2 da superfície da parcela. Máx. 2 aplicações, com 7-10 dias de intervalo. Não ultrapassar a dose máxima de 40 L/ha/ano.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

Para o controlo de ramos ladrões pulverizar na base do tronco junto ao solo. Tratar no máximo 1/2 da superfície da parcela. Para controlo de infestantes em videira, oliveira e pomares, aplicar por pulverização dirigida ao solo, na linha da cultura, tratar no máximo 1/3 da área total de cultivo. Nas restantes culturas, aplicar por pulverização nos sulcos das entrelinhas, tratando no máximo 1/2 da superfície da parcela, sem molhar as partes verdes da cultura.

INTERVALO DE SEGURANÇA

Não aplicável em couves, batateira (controlo de infestantes), alface, escarola, espinafre e no controlo de ramos ladrões em oliveira e videira; 1 dia nas restantes culturas.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Grizandra (*Diploaxis erucoides*), alface-brava (*Lactuca serriola*), serralha-macia (*Sonchus oleraceus*), morugem-branca (*Stellaria media*), verónica-da-pêrsia (*Veronica persica*), verónica-vulgar (*Veronica arvensis*), beldroega (*Portulaca oleracea*), moncos-de-perú (*Amaranthus retroflexus*), avoadinha (*Erigeron bonariensis*), quebra-pedra-rasteira (*Euphorbia prostrata*), malva-silvestre (*Malva sylvestris*), catassol (*Chenopodium album*), língua-de-ovelha (*Plantago lanceolata*), acelga-brava (*Beta vulgaris* subsp. *maritima*), cevada-de-rato (*Hordeum murinum*), cabelo-de-cão (*Poa annua*), erva-de-febra (*Poa pratensis*).

INFESTANTES MODERADAMENTE SUSCEPTÍVEIS

Bolsa-de-pastor (*Capsella bursa-pastoris*), tasneirinha (*Senecio vulgaris*), negrinha (*Cyperus difformis*), malvão (*Abutilon theophrasti*), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

- Não aplicar na presença de vento. Durante a aplicação não atingir terrenos e culturas vizinhas da área a tratar.
- Não tratar as culturas sob condições de stress (ex. seca, encharcamento, temperaturas extremas, deficiências nutricionais, problemas fitossanitários, etc.), nem quando se esperam grandes oscilações de temperatura ou precipitações excessivas.
- O controlo das infestantes pode ser reduzido em condições de seca. Após a ocorrência de chuva, recomenda-se um intervalo mínimo de 6 horas para realizar a aplicação.
- Não atingir as partes verdes ou não lenhificadas, frutos, feridas de poda das culturas tratadas.
- Não contaminar a água da rega, sementes, adubos e outros produtos agrícolas.
- Quando utilizado como dessecante na batata (aplicação tardia), não aplicar o produto durante o período de fluxo de drenagem.
- Culturas seguintes: o ácido pelargónico não tem atividade sistémica, pelo que não é absorvido pelas raízes das plantas, e é rapidamente degradado no solo. Por conseguinte, não há impacto negativo nas culturas subsequentes.
- Não se deve aplicar este produto nos locais onde se verifiquem quebras de eficácia, após aplicações repetidas do mesmo.
- A aplicação repetida, na mesma parcela, de herbicidas contendo substâncias ativas da mesma família química ou com o mesmo modo de ação podem conduzir à ocorrência de resistências em espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder, sempre que possível, à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas de diferentes famílias químicas ou com diferente modo de ação.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar com o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO E VOLUME DE CALDA

Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-arrastamento. Após os tratamentos, lavar o material com detergente e passar várias vezes com água, depois da prévia remoção dos bicos e dos filtros que devem ser lavados separadamente.

Volume de calda a utilizar: 200 L/ha.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

H315 Provoca irritação cutânea.

H319 Provoca irritação ocular grave.

H412 Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P280 Usar luvas de proteção, vestuário de proteção e proteção ocular.

P302+P352 SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água e sabão.

P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

P337+P313 Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

P501a Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

EUH201 Ficha de segurança fornecida a pedido.

EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

SP1 Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas de explorações agrícolas e estradas.

SPe3PT3 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 10 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, em videira, macieira, pereira, marmeleiro, nespereira, diospireiro, damasqueiro, cerejeira, pessegueiro, ameixeira, abrunheiro, amendoeira, noqueira-pecã, castanheiro, avelã, pistáchio, noqueira e vias de comunicação.

SPe3PT3 Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 20 metros em relação às águas de superfície, incluindo coberto vegetal, em batateira, tomateiro, beringela, alcachofra, meloeiro, melancia, alface, escarola, espinafre, couve-brócolo, couve-flor, couve-de-bruxelas, couve-repolho, couve-de-pequim, couve-frisada, couve-galega, couve-rábano, cebola, alho e chalota.

Spe8 Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos.

SPoPT2 Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas, estes deverão usar: camisas de mangas compridas, calças, meias e botas.

SPoPT4 O aplicador deverá usar: luvas de proteção e vestuário de proteção durante a preparação da calda, aplicação do produto e manutenção do material de aplicação.

SPoPT5 Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6 Após o tratamento lavar bem o material de proteção, tendo o cuidado especial em lavar as luvas por dentro.

Em caso de intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel. 800 250 250

UFI: AYN0-30WK-400N-8XNN

CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM

Armazenar entre 5 e 25°C, em local seco e fresco, bem ventilado e protegido dos raios solares. Nestas condições, o produto permanece estável durante 24 meses, quando armazenado sem ser aberto, no recipiente original.

EMBALAGENS

Embalagem de 20 L.

ATENÇÃO

